

TERMO Nº 04/2021
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de abril de 2021 compareceram, de um lado, como Contratante, a **COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Alberto Torres, nº 115 - Centro, Petrópolis - RJ, inscrita no CNPJ com o nº. 30.240.238/0001-55, neste ato representada pelo seu **DIRETOR PRESIDENTE - LUCIANO MOREIRA DA SILVA**, portador da CI nº 119973139 DICRJ e inscrito no CPF sob o nº 744.422.601-68 e por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ**, portador da CI nº 2001007640 CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.266.217-74 e, de outro lado, como Contratada, **GREEN COAST INOVAÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.521.809/0001-36, com sede na rua Quaresma Júnior, nº 102, Pavimento, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP nº 23.900-290, neste ato representada por **WELLINGTON NUNES DA ROCHA**, portador da CI nº 10639799-5 - IFP e inscrito no CPF sob o nº 028.002.737-04, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento ao público, orientação e apoio aos pedestres e condutores de veículo futura mediante registro de preço, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020 é firmado com fundamento nos arts. 71, 72, 81, II § 1º da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Décima do Termo Contratual nº 02/2020, nos arts. 115 e 116 § 1º do RILC, Pregão Presencial nº 05/2020 e anexos; Processo Administrativo da CPTRANS nº 184/2020; despachos e pronunciamentos constantes do Processo Administrativo, em especial quanto a solicitação de prorrogação do prazo e de valor dos serviços, cujas determinações dos mencionados instrumentos submetem-se as partes integralmente;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020 é a prorrogação do prazo de execução dos serviços descritos no Termo Contratual nº 02/2020 para mais 01 (um) mês, com início em 29 de abril de 2021 e término em 29 de maio de 2021, bem como o acréscimo de 25% do valor do contrato, que implica no acréscimo de 15.190H (quinze mil, cento e noventa Horas) ao preço unitário de R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos) Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas contratuais do Termo nº 02/2020 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


Luciano Morei
Diretor-Presidente
CREA 2020110076
CRC RJ123515/0-6

CONTRATANTE


Fabini Hoelz Bargas Alvarez
Diretor Administrativo Financeiro


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 084.890.597-05


010.729.167-60